
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
104/CS/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 104/CS/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 03 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. SOBRESTAR a partir da publicação desta Portaria, o curso do Processo de Sindicância Administrativa nº 00600-0006759/2024-11-e, publicada no D.O.M.E nº 3939 de 17/03/2025, e prorrogações, instaurada para apurar furto de bens pertencentes ao acervo patrimonial do Município.

Art. 2º. AUTORIZAR a Comissão de Sindicância a praticar atos no curso da suspensão do processo, especificamente com o fim de reiterar os ofícios encaminhados às Instituições Públicas, caso necessário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67506F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>